CONSULTA PÚBLICA N° 001/2015

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, que a elaboração do **Plano Municipal de Educação de Luzerna - PME** está integrada ao Plano Nacional de Educação, tendo ainda como base a realidade e as políticas públicas do Município e sua proposta de desenvolvimento;

CONSIDERANDO, que o documento do **Plano Municipal de Educação de Luzerna - PME** de Luzerna é resultado de um trabalho coletivo que envolveu os educadores da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e instituições da sociedade;

CONSIDERANDO, que essa consulta pública serve para colher pareceres e opiniões sobre as informações coletadas e análises feitas pela equipe sobre a situação atual da educação de Luzerna;

CONSIDERANDO, que o objetivo é enriquecer e dar transparência ao processo de consolidação deste importante instrumento de política pública, ampliando a participação da sociedade na tomada de decisão, fundamental para a finalização do documento, pois, além de complementar dados e oferecer subsídios para a continuidade do trabalho, aprimora a metodologia de elaboração do Plano Municipal;

CONSIDERANDO, que o próximo passo, após a consulta, será a reelaboração considerando a opinião da comunidade, para constituir o documento final, que será encaminhado ao Executivo e posteriormente ao Legislativo;

CONSIDERANDO, que todos os Municípios brasileiros estão em fase de adequação ou construção do seu PME;

CONSIDERANDO, que em Luzerna os trabalhos de atualização do diagnóstico, iniciaram em novembro de 2014;

CONSIDERANDO, que o Plano constituirá, em um conjunto integrado e articulado das metas e estratégias educacionais para o decênio 2015/2025.

CONSIDERANDO, que a partir desta atualização é possível retratar a situação educacional do Município, com relação aos níveis e

modalidades de ensino, aos profissionais da educação básica, a gestão democrática e ao financiamento da educação;

RESOLVE:

Art.1º- Submeter à **CONSULTA PÚBLICA**, para colher contribuições, tanto de setores especializados quanto da sociedade em geral, receber sugestões, criticas e comentários, a **versão preliminar** do **PME - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, elaborada por **COMISSÃO COORDENADORA E EQUIPE TÉCNICA DE APOIO DE ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC),** nomeada através do Decreto nº 1936 de 27 de novembro de 2014.

Art. 2º- Informar que a proposta ou **versão preliminar** do **PME - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, está disponível na íntegra no sítio da Prefeitura Municipal de Luzerna na internet http://luzerna.sc.gov.br/ e que as sugestões deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: sec.educação@luzerna.sc.gov.br.

Art. 3°- O prazo para envio de contribuições será de 15 dias, contados desta data.

Luzerna(SC), 15 de maio de 2015.

Regina Carin Jacoby Cureau
Secretária de Educação, Cultura e Esportes